



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2021

Submete servidora ao regime de teletrabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XXX, do artigo 39 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Submeter a servidora Eliane Beatriz Cunha Policiano, para atuar em regime parcial de teletrabalho.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas remotamente, devendo a servidora estar à disposição da Câmara Municipal durante o horário normal de expediente.

Art. 3º A adesão da servidora ao regime de teletrabalho deverá ser formalizada mediante assinatura do plano de trabalho individualizado, bem como da declaração para servidor em regime de teletrabalho (Anexos I e II, respectivamente, da Portaria nº 17 de 25 de maio de 2021)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 25 de maio de 2021.

Gilberto Rocha Policiano
Presidente da Câmara